



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.087

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	7
Fundação Cultural de Palmas	8
Publicações Particulares.....	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 853, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Residência Oficial do Chefe do Poder Executivo de Palmas, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que as Áreas Públicas Municipais são destinadas à implantação de equipamentos urbanos e comunitários.

CONSIDERANDO que a Residência Oficial do Prefeito será parte integrante da Praça Temática a ser instalada na área pública municipal, aprovado por meio de loteamento.

CONSIDERANDO que a Residência Oficial do Prefeito será destinada a atender à população do município de Palmas, sendo, portanto de propriedade pública, podendo ser equiparado a um centro comunitário, que por sua vez, é considerado pela Lei nº 386/1993 como equipamento local a ser instalado nas Áreas Públicas Municipais.

CONSIDERANDO o disposto do artigo 14-A da lei 468 de 6 de janeiro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a analisar e aprovar, mediante ato administrativo, ações relativas à ocupação e uso do solo, necessárias à implantação de projetos urbanísticos no Município de Palmas.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na Praça Temática, localizado no endereço T - 31, APM 20, Av. TLO-5 (0-AV.TLO 5), Bairro Taquari, Palmas –TO, o local para a instalação da residência Oficial do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais
- Interino

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº53, de 29 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Ato nº 0322- NM, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Isalino João Fiorio Filho, Assessor Técnico II, matrícula nº 413013996, lotado no Gabinete do Prefeito em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, marcada para o período de 28/07/14 a 26/08/14, referente ao período aquisitivo 25/07/13 a 24/07/14, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e Nove) dias, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1054, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, assim como pelo artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e ainda,

Considerando as razões do recurso interposto pela empresa recorrente quanto a aplicação de penalidades, referente ao processo nº 2014018779;

Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública de revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, conforme prevê o art.53, da Lei nº 9.784/99;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 923, de 06 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.065.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2014.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.060, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014 e Processo nº 2014035701, resolve

RESCINDIR, a pedido

o contrato de trabalho do servidor ROBSON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 413013655, do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1068, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Isomar Alves de Souza, do cargo de PROFESSOR - I 40 HORAS, estatutário, matrícula nº 413018378, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, a pedido,

Maria Edna Miguel Rocha, do cargo de Agente Administrativo Educacional, estatutário, matrícula nº 307631, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 03 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1088, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014042203, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa NTC – Treinamentos, Eventos e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), referente inscrição de servidores municipais no curso RDC e a Contratação Integrada na Prática, a realizar-se nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Finanças

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2014, tipo MELHOR TÉCNICA, visando a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVs, rádios, jornais, website, outdoor, backbus, painéis, cartilhas, TV indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, em Palmas - TO. Após exame das propostas da única empresa classificada: PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA para próxima fase – Abertura da Habilitação (envelope 05), com os seguintes percentuais: a) desconto a ser concedido ao MUNICÍPIO, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do estado do Tocantins: 30% (trinta por cento); b) honorários, a serem cobrados do MUNICÍPIO, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referente à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação: 09% (nove por cento) e c) honorários, a serem cobrados do MUNICÍPIO, incidentes sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré teste e pós teste vinculados à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários e à elaboração de marcas de expressões de propaganda, de logotipos e de elementos de comunicação visual: 05% (cinco por cento). Ata da Sessão e maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de setembro de 2014.

ANTONIO LUIZ CARDOSO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2014

Processo nº: 2014002050
Validade: 12 (doze) meses
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
REGISTRO DE PREÇOS visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, em hotel com apartamento simples, duplo, triplo, incluindo café da manhã, almoço e jantar, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 111/2014, sucedido em 16/07/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber). -
Fornecedor: TURIM PALACE HOTEL LTDA – ME - CNPJ: 37.319.589/0001-03
01-210-Diárias -Hospedagem completa em apartamento INDIVIDUAL, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo, com as seguintes características: a) Ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi e/ou wireless,

televisão em cores, frigobar, chuveiro elétrico com regulagem de temperatura, serviço diário de limpeza, guarda roupas, banheiro privativo; b) Café da manhã, almoço e jantar em restaurante no próprio hotel, em ambiente fechado com ar condicionado e devem estar incluído na diária.-Turim Hotel-197,99-41.577,90 - 02-108-Diárias -Hospedagem completa em apartamento DUPLO, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo, com as seguintes características: a) Ar condicionado, telefone, acesso à internet por wi-fi e/ou wireless, televisão em cores, frigobar, chuveiro elétrico com regulagem de temperatura, serviço diário de limpeza, guarda roupas, banheiro privativo; b) Café da manhã, almoço e jantar em restaurante no próprio hotel, em ambiente fechado com ar condicionado e devem estar incluído na diária.-Turim Hotel-259,99-28.078,92 - 03-108-Diárias-Hospedagem completa em apartamento TRIPLO, que esteja localizado e preste seus serviços em Palmas. Que tenha acomodações disponíveis em um único prédio ou complexo, com as seguintes características: a) Ar condicionado, telefone, acesso a internet por wi-fi e/ou wireless, televisão em cores, frigobar, chuveiro elétrico com regulagem de temperatura, serviço diário de limpeza, guarda roupas, banheiro privativo; b) Café da manhã, almoço e jantar em restaurante no próprio hotel, em ambiente fechado com ar condicionado e devem estar incluído na diária.-Turim Hotel-529,00-57.132,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de setembro de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2014

Processo nº: 2014013114
Validade: 12 (doze) meses
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de materiais de pintura diversos (tintas e outros), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 116/2014, sucedido em 17/07/2014, às 10:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).
Fornecedor:CM & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP-CNPJ: 07.969.408/0001-15
01-Unid-400-Tinta PVA acrílica fosco 18 lts cor branca gelo, linha econômica normatizada.-Hidracor-50,75-20.300,00
02-Unid-50-Tinta PVA acrílica fosco 18 lts cor branca neve, linha econômica normatizada.-Hidracor-57,00-2.850,00
03-Unid-100-Tinta PVA acrílica fosco 18 lts cor azul (capri, especial ou cor padrão) linha econômica normatizada.-Hidracor-59,50-5.950,00
04-Unid-800-Tinta para piso 18 lts cor concreto-Hidracor-89,97-71.976,00
05-Unid-10-Tinta Esmáltico cor amarelo sintético 3,6lts-Hidracor-33,78-337,80
10-Unid-150-Rolo de pele carneiro para pintura 23 cm-Atlas-8,98-1.347,00
13-Unid-80-Rolo Anti-gota 23 cm-Atlas-5,80-464,00
14-Unid-50-Rolo anti-respingo 23 cm-Atlas-5,85-292,50
Fornecedor:ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA EPP-CNPJ: 07.769.064/0001-09
25-Unid-90.000-Cal 08 kg para pintura com fixador-Fortex-4,32-388.800,00
Fornecedor:O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME-CNPJ: 10.638.290/0001-57

21-Unid-200-Lixa para massa nº 220-Carburundum-0,49-98,00
 22-Unid-200-Lixa para massa nº 120-Carburundum-0,49-98,00
 23-Unid-100-Lixa para ferro nº 220-Carburundum-2,65-265,00
 24-Unid-100-Lixa para ferro nº 120-Carburundum-2,75-275,00
 Fornecedor: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME-CNPJ: 07.227.314/0001-70
 06-Unid-20-Tinta Esmático cor preto sintético
 3,6lts-Colorin-33,69-673,80
 07-Unid-50-Tinta Esmático cor azul france sintético
 3,6lts-Colorin-33,77-1.688,50
 08-Unid-20-Tinta Esmático cor branca sintético
 3,6lts-Colorin-33,77-675,40
 09-Unid-08-Thinner 5lts-Colorin-36,80-294,40
 11-Unid-30-Rolo de espuma 5cm-Atlas-1,58-47,40
 12-Unid-100-Rolo de espuma 9cm-Atlas-3,48-348,00
 15-Unid-300-Massa corrida PVA 15 kilo-Colorin-14,95-4.485,00
 16-Unid-50-Cabo para rolo de pintura presilha-Atlas-3,00-150,00
 17-Unid-30-Extensor de 3mts para rolo de pintura-Atlas-19,94-598,20
 18-Unid-20-Pincel de 4(quatro) polegadas-Atlas-7,79-155,80
 19-Unid-04-Desempebedeira grade de aço-Atlas-12,74-50,96
 20-Unid-07-Espatula média-Atlas-5,94-41,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
 Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2014

Processo nº: 2014019011

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria de Governo e Relações Institucionais

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada tipo "marmiteix", conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 128/2014, sucedido em 31/07/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: R. F. SIMON E CIA LTDA - ME -CNPJ: 09.041.621/0001-98

01-Srv.-3.000-Contratação de empresa especializada, em fornecimento de marmiteix.- -Seara-9,89-29.670,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
 Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2014

Processo nº: 2014023542

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura Contratação de empresa para executar serviços de confecção de uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma

Eletrônico n.º 134/2014, sucedido em 05/08/2014, às 10:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA - ME			10.638.290/0001-57			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	160	Un	CAMISA MANGA CURTA(MASCULINO): Tecido VIP 45 tela 116gr/m2, largura 1,50m, composição 50% algodão e 50% poliéster, marca d'água c/clichê. Cor a definir. • Modelo social, feito sob medida; com caimento e alinhamento perfeitos; feltro na gola; fechamento frontal por 06 (seis) a 08(oito) botões, com casa de olho; 01(um) bolso na parte superior externa, com portinhola medindo 6cm de largura, com vira; corte italiano com duas aberturas nas laterais na parte inferior. • Acabamento: das costuras internas em overlock; Aviaamentos na cor do tecido principal; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	72,00	11.520,00
02	55	Un	CAMISA MANGA LONGA(MASCULINO): Tecido: V.I.P. 45 tela 116 gr/m² - largura 1,50 m; composição: 50% de algodão, 50% poliéster, marca d'água c/clichê. Cor a definir. • Feita sob medida; modelo social com mangas compridas com punhos com entretela especial, pespontados e abotoáveis com 02 (dois) botões na cor do tecido, com costura super-reforçada, colarinho com entretela especial para camisas masculinas, firme com reforço, entretela 100% algodão, pespontado, abotoada por 01 (um) botão, na cor do tecido, em cada horizontal e manga longa abotoada com 02 (dois) botões embutidos com aleta (com caseado), com costura super-reforçada; fechamento frontal por 06 (seis) a 08 (oito) botões na cor do tecido, em casas verticais, com pestana e botões reserva na vista interna, todos com costuras super-reforçada; bolso chapado com 5 cantos, na parte superior do lado esquerdo, sobreposto, largura 14cm x altura 15cm. Costa com pala dupla e prega central. • Acabamento: das costuras internas em overlock; Aviaamentos na cor do tecido principal; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	71,00	3.905,00
03	90	Un	Camisa gola polo malha pique 100% algodão, tamanho sob medida. cor a definir.	O & M	19,70	1.773,00
04	390	Un	CALÇA (FEMININO): Tecido: 94% poliéster, 6% elastano, marca de referência: Sanyotex, artigo 608, gramatura: 370 g/m, ou equivalente superior. Tecido de alta qualidade que deverá manter a forma ajustada, sem deformação, independente do movimento da pessoa que o está usando ou da lavagem da peça, com marca d'água c/clichê. Cor a definir. • Modelo social; feita sob medida; bolsinho embutido no cós; cós com presilhas para cinto e entretela especial para tecidos com elastano; abotoamento com um botão na cor do tecido e fechamento frontal por zíper tradicional; 02 (dois) bolsos traseiros, embutidos, forrados com tecido na cor da calça. • Acabamento: das costuras internas em overlock; Aviaamentos na cor do tecido principal; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	76,50	29.835,00
05	30	Un	SAIA: Tecido: 94% poliéster, 6% elastano, marca de referência: Sanyotex, artigo 608, gramatura: 370 g/m ou equivalente superior. Tecido de alta qualidade que deverá manter a forma ajustada, sem deformação, independente do movimento da pessoa que o está usando ou da lavagem da peça, com marca d'água c/clichê. Cor a definir. • Saia forrada, composição do forro 100% poliéster, com cós de 3 a 4cm, presilhas para cinto e botões na cor do tecido; entretela especial para tecido com elastano, modelagem individualizada e comprimento individualizado na altura do Joelho, com bainha pronta de 3cm; zíper invisível nas costas, abertura transpassada nas costas. Feito sob medida. • Acabamento: das costuras internas em overlock; Aviaamentos na cor do tecido principal; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	78,50	2.355,00

06	160	Un	CAMISETE MANGA LONGA: Tecido: 68% poliéster, 27% algodão, 5% elastano, marca de referência: Doptex, tricoline lbiza 116. Peso 138gr/m², 170 gr/m – linear ou equivalente/superior, com marca d'água c/clichê. Cor a definir. • Modelo: levemente acinturada; gola colarinho, entretela especial para tecido com elastano, frente c/ abotoamento invisível, pregas ou nervuras na frente, c/ mínimo de 07 botões na cor do tecido e botões reserva na vista interna; bainha com recorte; pences nas costas; manga longa com punho e 2 botões, na cor do tecido; modelagem individualizada. Feita sob medida. • Acabamento: das costuras internas em overloque; Aviamentos na cor do tecido principal; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	79,50	12.720,00
07	250	Un	CAMISETE MANGA 3/4: Tecido: 68% poliéster, 27% algodão, 5% elastano, marca de referência: Doptex, tricoline lbiza 116. Peso 138gr/m², 170 gr/m – linear ou equivalente/ superior, com marca d'água c/clichê. Cor a definir. • Modelo: levemente acinturada; gola colarinho, entretela especial para tecido com elastano, frente c/abotoamento invisível, pregas ou nervuras na frente, c/ mínimo de 07 botões na cor do tecido e botões reserva na vista interna; bainha com recorte; pences nas costas; manga curta; modelagem individualizada. Feita sob medida. • Acabamento: das costuras internas em overloque; Aviamentos na cor do tecido principal; Etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	79,50	19.875,00
08	60	Un	VESTIDO: Tecido 95% poliéster, 6% elastano, artigo 608, gramatura: 370g/m ou equivalente/superior. Tecido de alta qualidade que deverá manter a forma ajustada, sem deformação, independente do movimento da pessoa que está usando ou da largura da peça, com marca d'água c/clichê. Cor a definir. Vestido forrado, composição do forro 100% poliéster, tecido com elastano, modelagem individualizada e comprimento individualizado na altura do joelho, com bainha pronta de 3cm, zíper invisível nas costas abertura transpassada nas costas modelo tubinho. Feito sob medida. Acabamento: das costuras internas em overloque aviamentos na cor do tecido principal, etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Possibilidade de ajuste individual.	O & M	174,50	10.470,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 04 de setembro de 2014.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2014, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1 e 2 para atender crianças lactentes as quais não podem ser amamentadas pelas mães, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2014036008. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 04 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
LUCIANA MIRANDA TEODORO.	626.591.201-10	2014005913 COSIP/TCL	Parcialmente procedente para confirmar o lançamento da COSIP/2014 e cancelar o lançamento da TCL.

Palmas, 01 de Setembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30 (trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALAMOANA	15.988.279/0001-30	20140211906 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento.

Palmas, 04 de setembro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0841 de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Destituir da função de Secretário Geral da Cmei Pequenos Brilhantes, a servidor, Jorge Ricardo Moura, matrícula nº 379351, cargo: TAE, a partir de 31/07/2014.

Art. 2º Excluir 30% de gratificação pelo desempenho da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0866 de 22 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de

Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	381581	ALDNEY MOREIRA SOUSA	I	A	26/07/2013
2	413005716	EDVANIA GOMES LIMA	I	A	14/09/2014
3	413001763	ELLIS REGINA DA SILVA ROCHA	I	A	08/09/2013
4	413004496	FERNANDA CAMILO DOS SANTOS	I	A	09/04/2014
5	413004743	MARCOS AURELIO OLIVEIRA DE PAIVA	I	A	09/05/2014
6	413005387	MARIA DE LOURDES FERREIRA CANDIDO	I	A	01/07/2014
7	413004600	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	I	A	20/04/2014
8	413004499	SUANY RODRIGUES DE ARAUJO	I	A	03/04/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
9	413005715	KATHERINE LIMA DA SILVA	I	A	12/09/2014
10	413005098	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS	I	A	19/06/2014
11	413005100	MARINA RIBEIRO MORAIS	I	A	22/05/2014
12	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	I	A	28/05/2014
13	413004156	WADNA CARVALHO DE SOUSA	I	A	01/03/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0923 de 25 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal à servidora ELISETE BEGNINI, matrícula nº 1001131, Professor PII, para a Classe "G", Nível "III", a partir de 02/02/2014, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0927 de 28 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PI.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
1	304991	ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA	II	D	28/07/2014
2	574531	BLANDINA VIEIRA LEITE CASTRO	II	E	30/07/2014
3	305021	DINAMEIRE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	II	D	28/07/2014
4	304641	EDNA APARECIDA SAMPAIO CABRAL	II	D	28/07/2014
5	307411	ELZIRENE PEREIRA DE ARAUJO CARDOSO	II	D	28/07/2014
6	307721	JANAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	II	D	28/07/2014
7	296871	JOSY MARIA DE SOUZA AGUIAR	II	D	29/07/2014
8	304971	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA	II	D	28/07/2014
9	304881	VALDENICE PAZ DOS SANTOS LOURENCO	II	D	28/07/2014
10	305071	VALDERICI CARDOSO GONÇALVES	II	D	29/07/2014
11	304861	ZINAIR APARECIDA DE MORAIS GOIS	II	D	29/07/2014

Art. 2º - Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe abaixo especificadas, no Cargo de Professor PII.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE:
12	1022542	ANGELA TEREZINHA DA CRUZ	II	C	31/07/2014
13	334231	CICERA PATRICY MATIAS	II	C	18/07/2014
14	306281	CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	II	D	28/07/2014
15	334211	DULCE MARIA SAATH DETTENBORN	II	C	31/07/2014
16	334201	ELIENE QUIXABEIRA DA SILVA CABRAL	II	C	31/07/2014
17	334221	ELIZANGELA ANTONIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	II	C	31/07/2014
18	237782	HERBERT MARQUES DE CASTRO BORGES	II	C	31/07/2014
19	232772	JOSIEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	II	C	31/07/2014
20	334511	KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	II	C	31/07/2014
21	258041	LEANDRA MILHOMEM DE SOUZA ARRAES	III	D	08/07/2014
22	334491	LEILA FERREIRA LIMA CARNEIRO	II	C	31/07/2014
23	173232	MARCIA APARECIDA COLLAVITI BEZERRA	II	C	31/07/2014
24	139612	MARCIA APARECIDA DA PAZ SANTOS	III	C	31/07/2014
25	217652	MARIA APARECIDA CORTEZ DOS SANTOS	II	C	09/07/2014
26	333811	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	III	C	31/07/2014
27	288432	NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR	II	C	31/07/2014
28	299221	RENATA CORREA MONTEIRO	II	C	29/07/2014

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0941, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Retificar a Portaria nº 0850, que constitui e designa membros para compor a Comissão de Negociação das Reivindicações de Palmas, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º As alíneas "e" e "f" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 0850, de 8 de agosto de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
II -"

e) Rodrigo Mota Marinho, titular;

f) Joelson Pereira dos Santos, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 3 dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014
VALOR : R\$ 1.842,50 (UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008896 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014
VALOR : R\$ 774,70 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008896 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADO: VALDECY COELHO DE SOUZA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014
VALOR : R\$ 4.540,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008896 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014
VALOR : R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008896 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP-
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014
VALOR : R\$ 19.639,00 (DEZENOVE MIL SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008896 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP-
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR VIA AGRICULTURA FAMILIAR.
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014
VALOR : R\$ 2.501,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E UM REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008896 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 539/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores efetivos adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525

ARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Médico
WELKA FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525

ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	Médico
RODRIGO BETELLI ALVES	Médico

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525

LARISSA RAIANNE PIRES ARAUJO	Enfermeiro
------------------------------	------------

U.S.F 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521

Katarina Fonseca Ferreira	Médico
---------------------------	--------

Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária código nº 526

TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA	Assistente de Serviços em saúde
------------------------------	---------------------------------

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527

ODETE DA SILVA CANTUÁRIA	Assistente de Serviços em saúde
--------------------------	---------------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 579/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 523/2014, quanto a data da alteração de carga horária do servidor JALES DE ALCANTARA PANIAGO, ocupante do cargo efetivo de Médico, onde se lê: a partir de 04 de agosto de 2014 – leia-se: a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 35/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: OSEMAR CRUZ MOUSINHO
OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Locação nº 35/2011, referente a locação do imóvel situado na Quadra ACSV-SE 41, Avenida LO 11, Lote 08, em Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Laboratório, da Rede Municipal de Saúde.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2011015785, nos termos da Lei 8.666, de 1993 e da Lei nº 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 444/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: EMPRESA MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

SIGNATÁRIO: ROBERTO ALVES

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 444/2012, referente a cessão de licença e de direito de uso de softwares de gestão em saúde e serviços correlatos, para a implantação, a conversão e a manutenção, com a prestação de serviços de assistência e suporte técnico e de treinamento, da Rede Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por igual período e valor, sendo que o valor empenhado de R\$280.944,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e quatro reais) corresponde ao período de 12/08 a 11/12/2014, observados os limites legais.
BASE LEGAL: Processo nº 2011029542 (Volumes I a IV), nos termos da Lei 8.666/93.

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos quinze dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista ELLEN ANNE FLORÊNCIO DO CARMO, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS nº 001/2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos quinze dias do mês de julho do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista LORENA RODRIGUEZ NUNEZ, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013), vinculada ao Edital SISE-SUS nº 001/2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 101/2014, de 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise Documental do 1º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar Nº 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Análise Documental para avaliação e habilitação, no que concerne à documentação, das propostas inscritas no Edital nº 11/2013/FCP – 1º Festival de Poesia Falada, publicado no DOM nº 873, de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º - A Comissão de Análise Documental será composta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

pelos seguintes membros:

- 1 – EUZENI PEDROSO GRIMM – Diretora de Desenvolvimento Humano;
- 2 – ANDRÉ INÁCIO DE ASSUNÇÃO NETO – Gerente de Biblioteca e Documentação;
- 3 – ANA GABRIELLA ARAÚJO GOMES – Assessora Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos cinco dias do mês de setembro de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TAKAESU E TINEN LTDA-ME, CNPJ 12.075.988/0001-37, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia para a atividade de fabricação de esquadrias de metal, com endereço ARSE SE 15 (112 SUL), Conjunto 09, Lote 13, Rua SR 07, Av. Orla do loteamento Orla 14, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS